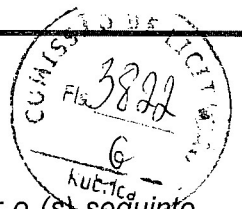


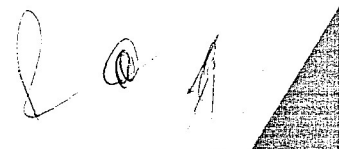
**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.001**

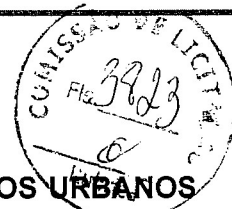
Aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação reuniram-se o **PRESIDENTE**: Artur Valle Pereira e seus **MEMBROS**: Glécia Maria Vieira Ferreira e Gleicio Fonseca Cavalcante, cuja finalidade é analisar e julgar os "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 10.842.734/0001-71; **02. N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA. (EPP)** CNPJ: 24.526.759/0001-70; **03. DINAMIC SERVICOS LTDA** CNPJ: 11.129.714/0001-10; **04. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA (EPP)** CNPJ: 00.404.524/0001-48; **05. JN SERVICOS LTDA. (EPP)** CNPJ: 22.240.853/0001-33; **06. RR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. (ME)** CNPJ: 13.347.112/0001-65; **07. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. (EPP)** CNPJ: 01.590.549/0001-46; **08. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 22.045.869/0001-95; **09. PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. (EPP)** CNPJ: 12.644.934/0001-45; **10. FC CASTRO SERVICOS LTDA. (ME)** CNPJ: 17.081.204/0001-05; **11. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA. (ME)** CNPJ: 22.346.772/0001-12; **12. ZAGONEL S.A** CNPJ: 81.365.223/0001-54; **13. PROVALE ENERGIA LTDA** CNPJ: 10.664.921/0001-02; **14. MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (EPP)** CNPJ: 31.549.845/0001-64; **15. GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (EPP)** CNPJ: 26.161.655/0001-35; **16. APOLO SERVICOS LTDA (EPP)** CNPJ: 13.766.379/0001-97; **17. LF SERVICOS URBANOS LTDA (ME)** CNPJ: 45.687.486/0001-16; **18. CASTRO & ROCHA LTDA** CNPJ: 32.185.141/0001-12; **19. ALPHATECH CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** CNPJ: 05.032.726/0001-20; **20. POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (EPP)** CNPJ: 31.491.813/0001-55; **21. ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (EPP)** CNPJ: 41.105.990/0001-00; **22. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)** CNPJ: 29.421.445/0001-27; **23. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA** CNPJ: 01.795.970/0001-38; **24. B&Q ENERGIA LTDA** CNPJ: 12.255.352/0001-77; **25. ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** CNPJ: 05.035.581/0001-10, com observância nas disposições na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2023.12.20.001**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa do(s) documento(s) acima referido(s) constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) se encontram devidamente **HABILITADA(S)**: **01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, **02. N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA. (EPP)**, **03. DINAMIC SERVICOS LTDA**, **04. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA (EPP)**, **05. JN SERVICOS LTDA. (EPP)**, **09. PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, **10. FC CASTRO SERVICOS LTDA. (ME)**, **11. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA. (ME)**, **13. PROVALE ENERGIA LTDA**, **14. MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (EPP)**, **15. GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (EPP)**, **18. CASTRO & ROCHA LTDA**, **19. ALPHATECH CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, **20. POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (EPP)**, **23. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, **24. B&Q ENERGIA LTDA**, **25. ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, por cumprimento de todas as exigências edilícias. **INABILITADA(S)**: **06. RR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. (ME)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2, alínea A) **Comprovação da capacidade TÉCNICO OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 – LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou quantidades e/ou especificação insuficientes.** **7. M L**





**ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. (EPP)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% e 4.2.3.3 A) Comprovação da **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** com atestado e/ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT** com atestado que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou atestados e certidões de acervo técnico incompatíveis com objeto da licitação. **08.MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou quantidades e/ou especificação insuficientes. **12.ZAGONEL S.A**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou quantidades e/ou especificação insuficientes. **16. APOLO SERVIÇOS LTDA (EPP)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% e 4.2.3.3 A) Comprovação da **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** com atestado e/ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT** com atestado que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou atestados e





certidões de acervo técnico incompatíveis com objeto da licitação. **17. LF SERVICOS URBANOS LTDA (ME)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), item 4.2.4.3, Comprovação de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.2 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 – LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% e 4.2.3.3 A) Comprovação da **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** com atestado e/ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT** com atestado que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 – LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND – UNID. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou atestados e certidões de acervo técnico incompatíveis com objeto da licitação. **21. ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (EPP)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 – LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou quantidades e/ou especificação insuficientes. **22. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME)**, por não atender o (s) seguinte (s) item (ns), item 4.2.4.3, Comprovação de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.2 da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, 4.2.3.2, alínea A) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 20% (vinte por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 – LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND - UNID - ≥ QTD 440,00 - 20% e 4.2.3.3 A) Comprovação da **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** com atestado e/ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT** com atestado que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 1.2.2 - CÓDIGO 101657 – LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 - UND – UNID. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentou atestados e certidões de acervo técnico incompatíveis com objeto da licitação. Isto posto o Senhor Presidente informa que seguirá em anexo Parecer Técnico do Setor



de engenharia, referente a análise estritamente técnica e que o resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Desta forma ficará aberto o prazo recursal, previsto no art.109. inciso I alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros.

Boa Viagem/CE, 28 de fevereiro de 2024

**Artur Valle Pereira**  
Presidente da CPL

**Glécia Maria Vieira Ferreira**  
Membro da CPL

**Gleício Fonseca Cavalcante**  
Membro da CPL